



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Chefia de Gabinete

Rua Líbero Badaró, 346, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905

Telefone: (11) 3397-0014

Despacho

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de SMC/CHEFIA-GAB/EMENDAS (110377417 e 110377425), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Henrique Santos Neto , (CPF nº 249.501.268-06), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de ONYX PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.841.913/0001-54

OBJETO: apresentação musical | show - Ritmos e Raízes

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:14/09/2024

LOCAL e HORÁRIO: Rua: Cândida Franco de Barros alt. N. 30 – Freguesia do Ó– São Paulo – SP Henrique Santos –18H00 às 19H00

Classificação etária: Livre

Tempo aproximado de duração do espetáculo: 60 min

VALOR GLOBAL: R\$50.000,00 (cinquenta mil Reais).., a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.395.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 75.695/2024

II – Nos termos do art. 117, “caput”, da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação

artística o(a) servidor(a) Jailson José dos Santos Silva RF 839.040.1 e, como substituto(a), Érick Johny Rodrigues Nascimento RF 847.285.8.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CHEFIA-GAB/EMENDAS para a formalização do Termo de Contrato SEI e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Bruno Massoca
Chefe de Gabinete Substituto
Em 13/09/2024, às 18:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110568844** e o código CRC **CA0DC955**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0027118-6

SEI nº 110568844